



IMPrensa Oficial

ARAÇOIABA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL

Ano: 2 / Número: 23 | Disponível on-line | www.aracoiaba.sp.gov.br

Dia 01

agosto de 2018

Araçoiaba da Serra / SP



[facebook.com/prefeituradearacoiabadaserra/](https://www.facebook.com/prefeituradearacoiabadaserra/)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

IMPrensa Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 2096 de 28/03/2017

DIRLEI SALAS ORTEGA - PREFEITO

JOÃO BATISTA DA ROCHA - VICE PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
SARITA SALAS DUARTE

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
MARÍLIA MACHADO MORAES

DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
ANTONIO CLAUDIO ALVARES

EDUCAÇÃO E CULTURA:
FAUSTO DE BARROS

ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:
ANTONIA LETÍCIA TOLEDO

OBRAS E SERVIÇOS:
TIAGO BLANES LOPES DA SILVA

DESENVOLVIMENTO URBANO:
JOSÉ ANTONIO KNITTEL

ASSUNTOS JURÍDICOS:
VALDIR DE SOUZA PAIXÃO

SAÚDE:
VALTER YASUSHI HONJI

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

Vereadores

CARLOS DONIZETE PRADO

GILMAR MARCOS DE SOUZA

JAIR FERREIRA DUARTE NETO

JANUARIO ISAIAS SILVA

MARIA CLEIDIMAR DE J. NASCIMENTO

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
MARCELA RODRIGUES
MTB 0070717 / SP

comunicacao@aracoiaba.sp.gov.br

DIAGRAMAÇÃO:
ELIDAM PALUGAN

LEIS

LEI 2189

DE 18 DE JULHO DE 2018

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial no valor de R\$ 199.940,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais) para aquisição de um veículo tipo ônibus urbano escolar acessível – onurea piso alto em convênio com o Fundo Nacional de

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor - R\$
020901 12.361.0024.2044/ 4.4.90.52 05.81 - 220.0XX	Secretaria de Educação e Cultura Departamento de Ensino - Outros Equipamentos e Material permanente Recurso Ordinário - Ensino Fundamental	199.940,00

Desenvolvimento da Educação.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação decorrente de recurso transferido através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, não contemplado no orçamento vigente.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2018, Lei Municipal nº 2.136/2017.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA 244/2018

DE 12 DE JULHO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** as informações da divisão de recursos humanos contidas no processo PIJ 08/17, na qual relata supostas irregularidades envolvendo o servidor Sr. Paulo Henrique Cachoeira Martins, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir como Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, os servidores ROSANGELA GUIMARÃES SILVA, como presidente da comissão, NILSON ROJA BUOSE e ELIDAM PALUGAN DOS SANTOS como membros, e IVANILDA PEREIRA RODRIGUES CUNHA, como secretária.

Artigo 2º - A Comissão está encarregada de apurar os fatos acima mencionados devendo o processo ter sua tramitação de forma sigilosa de modo a resguardar as pessoas eventualmente envolvidas.

Artigo 3º - O prazo para realização dos trabalhos e conclusão é de 30 dias, podendo ser prorrogado se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 255/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

“Determina a instauração de Sindicância Administrativa e nomeia Comissão Sindicante, em vista de supostas irregularidades e dá outras providências”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais instituído através da Lei Complementar nº 245, de 17 de Abril de 2015, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Determino a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de supostas irregularidades ocorridas na prestação de serviços de fornecimento de merenda escolar (pregão presencial nº. 026/2014 - contrato nº. 46/2015 - processo administrativo nº. 068/DCM/2014 conforme se extrai de pareceres jurídicos e da diretoria de finanças, além de circular da Controladoria Geral do Município (CIM nº. 006/2017)

PARAGRAFO ÚNICO - Em vista de que os fatos não demonstram com clareza a responsabilidade dos envolvidos e as supostas irregularidades, é justificável e necessária a instauração da presente Sindicância Administrativa.

Artigo 2º - A Sindicância Administrativa é instaurada com fundamento no artigo 211, da Lei Complementar nº 245, de 17 de abril de 2015 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Artigo 3º - Para conduzir a Sindicância Administrativa, nomeio uma comissão composta pelos seguintes membros: Diego Custódio de Souza, Nilson Roja Buose e Alexandra M. Ferreira do Amaral.

Parágrafo primeiro - Designo como Presidente da Comissão Sindicante, o primeiro nomeado, Diego Custódio de Souza.

Parágrafo segundo - Fica designado como membro suplente a funcionária: Dra. Cinthia Ferreira Brisola Volpato, que poderá suprir a ausência de quaisquer membros titulares na sua eventual ausência de algum ato da Comissão.

Artigo 4º - A Comissão Sindicante deverá concluir a Sindicância no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por 30 (trinta) dias a critério da comissão, através de Despacho fundamentado.

Artigo 5º - Ao final da Sindicância Administrativa, a Comissão Sindicante deverá encaminhá-la ao Gabinete do Prefeito, acompanhado do seu relatório fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias do encerramento da instrução, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, a critério da comissão, através de Despacho fundamentado.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 256/2018 DE 12 DE JULHO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder afastamento para tratamento de assuntos particulares a pedido do Sr. RAFAEL PEREIRA MOTA, Empregado Público Municipal, concursado no Emprego Público de Professor de Educação Física, portador do RG nº 40.892.385-4 e do CPF nº 361.837.048-22, conforme lei

Municipal nº 1221/2001 de 14 de fevereiro de 2001, a partir de 01 de Julho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 257/2018
DE 16 DE JULHO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sr. ROGÉRIO MATTOS, portador do RG nº 32.835.998-1 e do CPF nº 316.774.148-12, da Função de Secretário de Obras e Serviços, a partir de 16 de Julho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 258/2018
DE 16 DE JULHO DE 2018

"Nomeia Comissão para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação".

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso das suas atribuições legais, Considerando que a Prefeitura de Araçoiaba da Serra não possui um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) ativo, Considerando que a elaboração do PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação) é uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Considerando que um PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação) ativo é critério de avaliação positiva pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e necessário para saber como se encontra o nível da tecnologia na Administração e suas futuras evoluções tecnológicas; RESOLVE,

Artigo 1º – Ficam designados os seguintes servidores para integrar a Comissão para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação: → Elidam Palugan dos Santos – Secretária de Administração e Finanças. → Candemar Aparecido Pontarollo – Secretária de Administração e Finanças. → Tiago Vieira Mesquita – Secretária de Educação e Cultura. → André Navarro – Secretária de Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º – A Comissão iniciará os trabalhos de elaboração imediatamente após a criação.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 259/2018
DE 16 DE JULHO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Ficam autorizados os servidores abaixo, lotados na Divisão da Secretária de Educação, a conduzir veículo da Municipalidade, nas ocasiões em que fizer necessário ao desempenho de suas atividades. - ADRIANA DALTOE CARVALHO, RG Nº 3.399.142-9, CPF/MF nº 369.265.938-50, CNH nº 04020878031. - GILBERTO RAMOS DE MOURA, RG Nº 23.562.775/SSP, CPF/MF nº 144.779.518-09, CNH nº 144.779.518-09, CNH nº 01236137867. - IVETE DE FATIMA, RG Nº 19.680.830/SSP, CPF nº 062.805.318-56, CNH 03932925461. - VANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ACOSTA, RG Nº 1.534.409-8/SSP, CPF/MF N 043.923.308-93, CNH Nº

02788054885. - MARIA LETICIA FLORENZANO DUARTE, RG nº 19.441.393/SSP, CPF nº 129.316.398-85, CNH nº 00893937046. - TIAGO VIEIRA MESQUITA, RG Nº 41.659.492/SSP, CPF Nº 324.983.008-99, CNH Nº 03304346136. - MARIA ANGELA DUARTE ROCHA, RG Nº 15.940.198/SSP, CPF Nº 006.094.838-27, CNH Nº 04028331417. - SILVIA MARIA LEITE RIBEIRO, RG Nº 21.875.859/SSP, CPF Nº 164.357.808-11, CNH Nº 01980249703. - PEDRO ROQUE DE CAMARGO NETO, RG Nº 14.934.898/SSP, CPF Nº 076.679.268-40, CNH Nº 01685609668. - ALESSANDRA HENRIQUE SILVÉRIO, RG Nº 23.163.085-2/SSP, CPF/MF Nº 122.862.238-82, CNH Nº 01803252732. - JULIO CARLO ROCHA RODRIGUES ALVES DA SILVA, RG Nº 34.073.500/SSP, CPF/MF Nº 355.358.798-94, CNH Nº 03718290111. - MARINA OCHIENA MENEZES GUSMAN VARGAS, RG Nº 44.280.170/SSP, CPF Nº 348.167.838-06, CNH Nº 03222671740. - FAUSTO DE BARROS, RG Nº 7.637.643/SSP, CPF/MF Nº 890.366.628-34, CNH Nº 03125066009. - PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA, RG Nº 40.722.844/SP, CPF/MF Nº 354.407.688-82, CNH Nº 03816639793.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 260/2018
DE 16 DE JULHO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com mandato de 02 (dois) anos Representante do Poder Executivo Municipal: Titular: JESSÉ RODRIGUES VIEIRA – CPF: 392.064.308-90 Suplente: DIEGO CUSTÓDIO DE SOUZA – CPF: 384.111.708-29 Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: PAULO VINÍCIUS DE OLIVEIRA – CPF: 354.407.688-82 Suplente: TIAGO VIEIRA MESQUITA – CPF: 324.983.008-90 Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais: Titular: PAULO HENRIQUE CACHOEIRA MARTINS – CPF: 136.122.828-83 Suplente: MARCOS HENRIQUE CAETANO – CPF: 014.431.539-69 Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais: Titular: ALESSANDRA HENRIQUE SILVÉRIO – CPF: 122.862.238-82 Suplente: GILKA VIEIRA PONTES – CPF: Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais: Titular: SANDRA APARECIDA DE BARROS MOURA – CPF: 144.784.008-90 Suplente: PEDRO DEMKE – CPF: 538.020.478-34 Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais: 1º Titular: MARTA ALBINA CALDERAN PEREIRA – CPF: 083.376.538-84 2º Titular: ANDREA RODRIGUES NEVES – CPF: 323.697.758-23 1º Suplente: ROGÉLIA APARECIDA MARTINS – CPF: 219.698.138-90 2º Suplente: ERICA ELIDIA COSTA FONDA PEREIRA – CPF: 153.998.118-55 Representante dos Estudantes Secundaristas: Titular: ANA PAULA DE SOUZA – CPF: 228.887.618-23 Suplente: PATRÍCIA DE FATIMA CAMARGO – CPF: 296.388.638-1 Representante dos Estudantes da Educação Básica Públicas Municipais: Titular: PAULO FAUSTINO DA SILVA FILHO – CPF: 389.982.658-26 Su-

plente: VANIA BARBOSA DAMASCENO DE ARRUDA – CPF: 295.980.248-90 Representante do Conselho Municipal de Educação: Titular: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA – CPF: 260.864.788-05 Suplente: FERNANDA PRESTES DE FARIAS RODRIGUES – CPF: 164.362.598-56 Representante do Conselho Tutelar: Titular: ISABEL CRISTINA MUNHOZ PAES – CPF: 073.948.508-38 Suplente: SIMONE PEREIRA BARBOSA ANTUNES – CPF: 263.584.868-88

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 261/2018
DE 17 DE JULHO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. TIAGO BLANES LOPES DA SILVA, portador do RG nº 43.505.143-X e do CPF nº 339.346.868-50 para exercer a Função de Agente Político de Secretário Municipal de Obras e Serviços, a partir de 17 de julho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 262/2018
DE 17 DE JULHO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. TEREZINHA GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do RG nº 29.027.903-3 e do CPF nº 141.643.608-10, do Emprego Público de Enfermeira, a partir de 13 de Julho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/07/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 263/2018
DE 17 DE JULHO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sr. VIRLEY MACHADO DOS REIS, portador do RG nº 119.603.675 SSP/MG e do CPF nº 013.398.546-60, do Emprego Público de Médico Plantonista, a partir de 17 de Julho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 264/2018
DE 17 DE JULHO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º - Nomear: NOME: PRISCILA ALESSANDRA FAVORETTO ROLIM RG Nº: 47.589.430-3 CPF Nº: 406.010.958-47 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2018- 2º LUGAR CARGO: TECNICO DE GESSO REF: 4 INÍCIO: 17/07/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor

na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 265/2018
DE 17 DE JULHO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º - Nomear: NOME: ISABEL CRISTINA MIGUEL CARDOSO ALVES RG Nº: 32.789.727-2 CPF Nº: 293.323.568-40 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2018- 2º LUGAR CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA REF: 1 INÍCIO: 17/07/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 266/2018
DE 17 DE JULHO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 001/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º - Nomear: NOME: JULIA GOMES DE SOUZA NETA RG Nº: 33.662.616-2 CPF Nº: 376.441.238-06 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2018 - 5º LUGAR CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA REF: 1 INÍCIO: 18/07/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 267/2018
DE 18 DE JULHO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Destituir a pedido o Sr. FELIPE SILVA, portador do RG nº 45.161.269-3 e do CPF nº 432.902.458-61, do Cargo de Diretor de Finanças, a partir de 18 de Julho de 2018, retornando o mesmo para o cargo de Assistente Administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 267/2018
DE 18 DE JULHO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Destituir a pedido o Sr. FELIPE SILVA, portador do RG nº 45.161.269-3 e do CPF nº 432.902.458-61, do Cargo de Diretor de Finanças, a partir de 18 de Julho de 2018, retornando o mesmo para o cargo de Assistente Administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 268/2018
DE 18 DE JULHO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOSIMAR ALVES DE CARVALHO, portador do RG nº 14.583.252-0 e CPF nº 943.429.543-20, para a Função Gratificada de Gerente de Divisão de Serviços Públicos, a partir de 01 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 269/2018
DE 18 DE JULHO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor HÉLIO DE OLIVEIRA BRIZOLA, portador do RG nº 23.919.463-9 e CPF nº 139.082.848-48, para a Função Gratificada de Gerente de Divisão de Frotas e Veículos, a partir de 18 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2018.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 270/2018
DE 19 DE JULHO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor WILLIAM JOSE DE CAMARGO MARTINS, portador do RG nº 47.377.327-2 e CPF nº 394.438.908-52, para a Função Gratificada de Gerente de Divisão de Proteção Social Básica, a partir de 01 de Julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2018.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 271/2018
DE 27 DE JULHO DE 2018

"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e nomeia Comissão Sindicante em vista de supostas irregularidades ocorridas na prestação dos serviços decorrentes do processo administrativo nº 8/2017 (dispensa nº 4/2017), conforme se extrai da Representação nº 4473/2017 – Ministério Público do Estado de São Paulo, e dá outras providências".

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araçoiaba da Serra/SP, instituído pela Lei Complementar nº 245, de 17 de abril de 2015, RESOLVE, **Artigo 1º**. Determino a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de supostas irregularidades ocorridas na execução do contrato decorrente do processo administrativo nº 8/2017 (dispensa nº 4/2017) (contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar em vans, mais precisamente no Registrado em Livro próprio e publicado por afixação na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de Julho de 2018. que se refere à subcontratação integral do objeto, à subcontratação de empresas sem regular constituição e à existência de veículo (Van placa DBL5708) de propriedade do Sr. Marcos Vinicius Campos Pinto (ex-ocupante de cargo de confiança na municipalidade) dentre os veículos de uma das subcontratadas. Parágrafo único. Em vista de que os fatos não demonstram com clareza a responsabilidade dos envolvidos e as supos-

tas irregularidades, é justificável e necessária a instauração da presente Sindicância Administrativa.

Artigo 2º. A Sindicância Administrativa é instaurada com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 245, de 17 de abril de 2015. **Artigo 3º**. Para conduzir a Sindicância nomeio comissão composta pelos seguintes membros: Diego Custodio de Souza, José Mário Florenzano Baptista e Gilberto Ramos de Moura. § 1º. Designo como Presidente da Comissão Sindicante o primeiro nomeado, Diego Custodio de Souza. § 2º. Fica designada como membro suplente a servidora Cinthia Ferreira Brisola Volpato, que poderá suprir a ausência de qualquer dos membros titulares em ato da Comissão.

Artigo 4º. A Comissão Sindicante deverá concluir a Sindicância no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a critério da comissão, através de despacho fundamentado.

Artigo 5º. Ao final da Sindicância Administrativa a Comissão Sindicante deverá encaminhá-la ao gabinete do Prefeito, acompanhada de relatório fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento da instrução, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, a critério da Comissão, através de despacho fundamentado.

Artigo 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 272/2018
DE 30 DE JULHO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, Considerando que no período de 01 a 20 do mês de Agosto de 2018, o Secretário de Desenvolvimento Urbano, senhor José Antonio Knittel estará gozando de férias. RESOLVE:

Artigo 1º- Designar o Sr. TIAGO BLANES LOPES DA SILVA, Secretário Municipal de Obras e Serviços, resposta interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano no período em que o senhor José Antonio Knittel estiver gozando de suas férias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 273/2018
DE 31 DE JULHO DE 2018

"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e nomeia Comissão Sindicante em vista de supostas irregularidades nas constantes contratações urgentes de clínicas médicas, mediante dispensa de licitação, conforme constatado pelos pareceres jurídicos proferidos nos autos do processo administrativo nº 03/2018 (dispensa nº 2/2018) (folhas nº 23 a 35 e 56 a 58) e dá outras providências".

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araçoiaba da Serra/SP, instituído pela Lei Complementar nº 245, de 17 de abril de 2015, RESOLVE, **Artigo 1º**. Determino a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de supostas irregularidades nas constantes contratações urgentes de clínicas médicas, mediante dispensa de licitação, conforme constatado pelos pareceres jurídicos proferidos nos autos do processo administrativo nº 03/2018 (dispensa nº 2/2018) (folhas nº 23 a 35 e 56 a 58). Parágrafo único. Em vista de que os fatos não demonstram com

clareza a legalidade dos atos, a realidade fática das emergências que ensejaram as contratações, bem como a responsabilidade dos envolvidos, é justificável e necessária a instauração da presente Sindicância Administrativa.

Artigo 2º. A Sindicância Administrativa é instaurada com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 245, de 17 de abril de 2015.

Artigo 3º. Para conduzir a Sindicância nomeio comissão composta pelos seguintes membros: Diego Custodio de Souza,

José Mário Florenzano Baptista e Gilberto Ramos de Moura. § 1º. Designo como Presidente da Comissão Sindicante o primeiro nomeado, Diego Custodio de Souza. § 2º. Fica designada como membro suplente a servidora Cinthia Ferreira Brisola Volpato, que poderá suprir a ausência de qualquer dos membros titulares em ato da Comissão.

Artigo 4º. A Comissão Sindicante deverá concluir a Sindicância no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a critério da comissão, através

de despacho fundamentado.

Artigo 5º. Ao final da Sindicância Administrativa a Comissão Sindicante deverá encaminhá-la ao gabinete do Prefeito, acompanhada de relatório fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento da instrução, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, a critério da Comissão, através de despacho fundamentado.

Artigo 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1901, DE 29 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2137

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$191.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				191.000,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
23	04.122.0002.2006.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL TOTAL		
02	04	01	Departamento de Administração	
58	04.122.0005.2012.0000	Manut. do Departamento de Administração	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL TOTAL		
02	04	02	Departamento de Finanças	
64	04.124.0006.2013.0000	Manut. do Departamento de Finanças	6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL TOTAL		
02	06	02	Departamento de Análise de Projetos e Habitação	
96	15.451.0012.2020.0000	Manut. do Desenvolvimento de Projetos e Habitação	8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL TOTAL		
02	07	02	Departamento de Manutenção	
125	04.122.0015.2025.0000	Manut. dos Próprios Municipais	18.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL TOTAL		
02	08	02	Departamento de Atenção a Saúde	



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1901, DE 29 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2137

02	08	02	Departamento de Atenção a Saúde	
151	10.301.0018.2029.0000	Gestão de Atenção Básica em Saúde	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		
152	10.301.0018.2029.0000	Gestão de Atenção Básica em Saúde	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE		
163	10.302.0019.2032.0000	Centro de Atenção Psicossocial	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 022	MS - CAPS		
02	09	01	Departamento de Ensino - OUTROS	
213	12.306.0023.2041.0000	Merenda Escolar para Ensino Fundamental	25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL TOTAL		
223	12.361.0024.2043.0000	Manut. do Ensino Fundamental	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
224	12.361.0024.2043.0000	Manut. do Ensino Fundamental	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	10	01	Departamento de Assistência Social	
295	08.122.0029.2064.0000	Bloco de Gestão de Assistência Social	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
296	08.122.0029.2064.0000	Bloco de Gestão de Assistência Social	15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1901, DE 29 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2137

02	10	01	Departamento de Assistência Social				
318			08.243.0032.2078.0000 Casa Lar	1.000,00			
		01	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	11	01	Departamento de Esportes, Lazer, e Juventude				
363			27.812.0035.2086.0000 Manut. do Desenvolvimento Esportivo e Recreativo	10.000,00			
		01	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00			
		01	TESOURO				
		110	000 GERAL TOTAL				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito				
19			04.122.0002.2006.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito	-66.000,00			
		01	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
		110	000 GERAL TOTAL				
02	08	02	Departamento de Atenção a Saúde				
159			10.302.0019.2031.0000 Gestão de Média e Alta Complexidade em Saúde	-40.000,00			
		01	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT.	F.R. Grupo: 0 01 00			
		300	000 TESOIRO SAÚDE				
170			10.302.0019.2032.0000 Centro de Atenção Psicossocial	-20.000,00			
		05	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 81			
		300	022 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MS - CAPS				
02	09	01	Departamento de Ensino - OUTROS				
217			12.306.0023.2041.0000 Merenda Escolar para Ensino Fundamental	-25.000,00			
		01	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
		110	000 TESOIRO GERAL TOTAL				
244			12.365.0024.2046.0000 Manut. de Creches	-25.000,00			
		01	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
		210	000 TESOIRO EDUCAÇÃO INFANTIL				



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1901, DE 29 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2137

02	10	01	Departamento de Assistência Social				
292			08.122.0029.2064.0000 Bloco de Gestão de Assistência Social	-15.000,00			
		01	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00			
		500	000 TESOIRO ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Anulação (-)

-191.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 29 de junho de 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL
752.449.858-68
DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1902, DE 02 DE JULHO DE 2018 - LEI N.2179

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	Departamento de Infraestrutura				
403			26.782.0013.2023.0000 Manut. de Estradas Vicinais	1.000.000,00			
		01	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00			
		110	000 TESOIRO GERAL TOTAL				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.000.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	1.000.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 02 de julho de 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL
752.449.858-68
DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1903, DE 18 DE JULHO DE 2018 - LEI N.2189

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$199.940,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	01	Departamento de Ensino - OUTROS				
404			12.361.0024.2044.0000 Transporte Escolar para Ensino Fundamental	199.940,00			
		05	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81			
		220	015 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-Aquis.Veículo Ônibus Urbano Escolar				

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	199.940,00
Fontes de Recurso	
05 81	199.940,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 18 de julho de 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL
752.449.858-68



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX: (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.904, de 23 de julho de 2018

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE
ZONA ESPECIAL DE INTERESSE
SOCIAL**

DIRLEI SALAS ORTEGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VIII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a existência do convênio entre a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e a CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo;

Considerando que, nos termos da Lei Complementar n.º 190/2012 (Plano Diretor Municipal), art. 31 e parágrafo único, a Política Municipal de Habitação visa assegurar o direito à moradia, priorizando o atendimento às famílias de baixa renda através da implantação de loteamentos e/ou conjuntos habitacionais de interesse social e da regularização da situação fundiária dos assentamentos carentes e da população situada em área de risco, favelas, cortiços e outra de habitabilidade precária, dotando de infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos determinados em Lei e que a Habitação de Interesse Social é aquela destinada às famílias de baixa renda, cuja capacidade de pagamento é pouca ou nenhuma, necessitando de subsídios para sua aquisição.

Considerando que, nos termos da Lei Complementar n.º 190/2012 (Plano Diretor Municipal), art. 32, são diretrizes da Política Municipal de Habitação: I - Determinar a localização de empreendimentos habitacionais de interesse social em zonas dotadas de infraestrutura e serviços urbanos, capazes de absorver o aumento da demanda; II - Priorizar as soluções urbanísticas e arquitetônicas que visem minimizar os custos de implantação e manutenção das novas unidades habitacionais; III - Criar Zonas e/ou Áreas Especiais de Interesse Social para a implantação de programas públicos de habitação de interesse social;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica declarada Zona Especial de Interesse Social a área objeto da matrícula n.º 120.756 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba descrita e caracterizada como: uma gleba situada no Bairro Rio Verde, no município de Araçoiaba da Serra, desta comarca, com a seguinte descrição: Inicia no vértice 1. de

D



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX: (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

E:235128.49); deflete à esquerda e segue em reta por 13,71 metros, com azimute de 87°29'46", até o vértice 21 (de coordenadas N:7400447.39; E:235142.14); deflete à esquerda e segue em reta por 15,07 metros, com azimute de 87°21'26", até o vértice 22 (de coordenadas N:7400448.06; E:235157.19); deflete à direita e segue em reta por 12,11 metros, com azimute de 87°25'20", até o vértice 23 (de coordenadas N:7400448.58; E:235169.29); deflete à esquerda e segue em reta por 25,91 metros, com azimute de 67°27'58", até o vértice 24 (de coordenadas N:7400458.52; E:235193.23); deflete à direita e segue em reta por 17,84 metros, com azimute de 67°34'39", até o vértice 25 (de coordenadas N:7400465.32; E:235209.73); deflete à esquerda e segue em reta por 8,20 metros, com azimute de 67°11'49", até o vértice 26 (de coordenadas N:7400468.50; E:235217.29); deflete à esquerda e segue em reta por 24,16 metros, com azimute de 56°49'54", até o vértice 27 (de coordenadas N:7400481.72; E:235237.51); deflete à direita e segue em reta por 24,27 metros, com azimute de 56°52'38", até o vértice 28 (de coordenadas N:7400494.98; E:235257.84); deflete à direita e segue em reta por 14,76 metros, com azimute de 58°33'07", até o vértice 29 (de coordenadas N:7400402.69; E:235270.45); deflete à direita e segue em reta por 14,88 metros, com azimute de 58°36'43", até o vértice 30 (de coordenadas N:7400410.45; E:235283.16); deflete à direita e segue em reta por 15,87 metros, com azimute de 64°52'22", até o vértice 31 (de coordenadas N:7400417.19; E:235297.54). Do vértice 31 ao vértice 35 segue confrontando com imóvel da matrícula 27.499 2ª RI-Sorocaba, de propriedade do Município de Araçoiaba da Serra, da seguinte forma: no vértice 31 deflete à direita e segue por 71,01 metros, com azimute de 135°51'28", até o vértice 32 (de coordenadas N:7400466.23; E:235347.00); deflete à esquerda e segue em reta por 18,07 metros, com azimute de 134°41'18", até o vértice 33 (de coordenadas N:7400453.52; E:235359.85); deflete à esquerda e segue em reta por 16,91 metros, com azimute de 134°31'15", até o vértice 34 (de coordenadas N:7400441.55; E:235371.80); deflete à esquerda e segue em reta por 64,13 metros, com azimute de 134°22'04", até o vértice 35 (de coordenadas N:7400441.66; E:235371.91). Deflete à direita e segue com azimute de 200°46'15", por 51,50 metros, confrontando com imóvel sem número da Travessa José Martins, que abriga o Templo nº80 da Congregação Cristã do Brasil, até o vértice 36 (de coordenadas N:7400396.71; E:235417.64). Do vértice 36 ao vértice 38 segue confrontando com o imóvel nº66 da Travessa José Martins, em posse de Natanael Luiz da Silva e sua mulher Maria Izabel Pinto da Silva, da seguinte forma: no vértice 36 deflete à direita e segue por 5,56 metros, com azimute de 292°27'00", até o vértice 37 (de coordenadas N:7400348.55; E:235399.37); deflete à esquerda e segue por 30,52 metros, com azimute de 201°18'44", até o vértice 38 (de coordenadas N:7400322.09; E:235383.09). Do vértice 38 ao vértice 42 segue confrontando com a Travessa José Martins, da seguinte forma: no vértice 38 deflete à esquerda e segue em reta por 10,01 metros, com azimute de 200°51'37", até o vértice 39 (de coordenadas N:7400312.74; E:235379.52); deflete à esquerda e segue por 5,74 metros, com azimute de 120°44'50", até o vértice 40 (de coordenadas N:7400309.81; E:23538.45); deflete à esquerda e segue em reta por 53,41 metros, com azimute de 102°34'39", até o vértice 41 (de coordenadas N:7400296.62;

D



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX: (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

coordenadas N:7400232.10; E:235520.97, situado no alinhamento da Estrada Municipal Irmã Theoberta, e distante 33,12 metros da interseção entre os alinhamentos da Estrada Municipal Irmã Theoberta e da Travessa José Martins. Segue pelo alinhamento da Estrada Municipal Irmã Theoberta, por 325,70 metros, com azimute de 210°23'35", até o vértice 2 (de coordenadas N:7399951.16; E:235356.19). Do vértice 2 (dois) ao vértice 19 (dezenove) segue confrontando com uma parcela da antiga Fazenda Alcolea (parte do imóvel da matrícula 62.427 2ª RI-Sorocaba), pertencente aos herdeiros e sucessores de José Maria Alcolea e sua mulher Maria Rosário Alcolea, da seguinte forma: no vértice 2 deflete à direita e segue por 11,37 metros, com azimute de 323°57'20", até o vértice 3 (de coordenadas N:7399960.36; E:235349.50); deflete à direita e segue em reta por 36,10 metros, com azimute de 324°54'36", até o vértice 4 (de coordenadas N:7399989.90; E:235328.75); deflete à esquerda e segue em reta por 41,97 metros, com azimute de 324°29'27", até o vértice 5 (de coordenadas N:7400024.06; E:235304.37); deflete à direita e segue em reta por 23,90 metros, com azimute de 336°01'51", até o vértice 6 (de coordenadas N:7400045.90; E:235294.66); deflete à esquerda e segue em reta por 36,20 metros, com azimute de 335°49'50", até o vértice 7 (de coordenadas N:7400078.92; E:235279.84); deflete à direita e segue em reta por 42,05 metros, com azimute de 335°51'39", até o vértice 8 (de coordenadas N:7400171.30; E:235262.64); deflete à esquerda e segue em reta por 48,07 metros, com azimute de 335°38'33", até o vértice 9 (de coordenadas N:7400161.09; E:23524.82); deflete à direita e segue em reta por 38,50 metros, com azimute de 336°12'41", até o vértice 10 (de coordenadas N:7400196.32; E:235227.29); deflete à esquerda e segue em reta por 21,72 metros, com azimute de 335°42'02", até o vértice 11 (de coordenadas N:7400216.11; E:235218.35); deflete à esquerda e segue em reta por 30,07 metros, com azimute de 335°40'19", até o vértice 12 (de coordenadas N:7400243.51; E:235205.96); deflete à direita e segue em reta por 42,07 metros, com azimute de 335°44'37", até o vértice 13 (de coordenadas N:7400281.86; E:235188.68); deflete à direita e segue em reta por 30,35 metros, com azimute de 336°11'08", até o vértice 14 (de coordenadas N:7400309.63; E:235176.43); deflete à esquerda e segue em reta por 17,73 metros, com azimute de 336°08'57", até o vértice 15 (de coordenadas N:7400325.84; E:235169.26); deflete à esquerda e segue em reta por 11,98 metros, com azimute de 334°48'39", até o vértice 16 (de coordenadas N:7400336.68; E:235164.16); deflete à direita e segue em reta por 17,87 metros, com azimute de 336°00'41", até o vértice 17 (de coordenadas N:7400353.00; E:235156.90); deflete à direita e segue em reta por 18,18 metros, com azimute de 336°39'03", até o vértice 18 (de coordenadas N:7400369.70; E:235149.69); deflete à esquerda e segue em reta por 84,01 metros, com azimute de 335°42'16", até o vértice 19 (de coordenadas N:7400397.20; E:235137.27). Do vértice 19 ao vértice 31, segue pelo meio do alveio do Córrego local (afluente do Rio Verde), confrontando com a Fazenda Alcolea (imóvel da Transcrição 27.852 2ª RI-Sorocaba), pertencente aos herdeiros e sucessores de José Maria Alcolea e sua mulher Maria Rosário Alcolea, da seguinte forma: no vértice 19 deflete à direita e segue por 13,37 metros, com azimute de 87°40'02", até o vértice 20 (de coordenadas N:7400446.79;

D



**PREFEITURA DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX: (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

E:235411.61); deflete à direita e segue em reta por 67,36 metros, com azimute de 110°01'56", até o vértice 42 (de coordenadas N:7400268.44; E:235497.81). Do vértice 42 ao vértice 44 segue confrontando com o imóvel nº121 da Travessa José Martins, em posse de Adair José Fogaça e sua mulher Dagmar de Fátima Pereira, da seguinte forma: no vértice 42 deflete à direita e segue por 24,65 metros, com azimute de 222°20'39", até o vértice 43 (de coordenadas N:7400250.22; E:235481.21); deflete à esquerda e segue por 15,97 metros, com azimute de 111°41'51", até o vértice 44 (de coordenadas N:7400244.32; E:235496.05). Do vértice 44 ao vértice 01 segue confrontando com o imóvel nº120 da Estrada Irmã Theoberta, esquina com Travessa José Martins, em posse da Entidade Assistencial Izabel de Souza Carreiroiro - "Lar da Bela", da seguinte forma: no vértice 44 deflete à direita e segue por 6,62 metros, com azimute de 205°09'18", até o vértice 45 (de coordenadas N:7400238.33; E:235493.24); deflete à esquerda e segue em reta por 28,42 metros, com azimute de 102°38'58", até o vértice 01 (de coordenadas N:7400232.10; E:235520.97). Vertice inicial desta descrição, e encerrando em tais divisas a área de 107.661,27 m² (cento e sete mil, seiscentos e sessenta e um metros quadrados e vinte e sete décimos quadrados).

Art. 2.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, em 23 de julho de 2018.

Dirleito Salas Ortega
DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. COMODATO 001/2018. COMODANTE: ZETRASOFT LTDA. OBJETO: CESSÃO DO DIREITO DE USO DO LICENCIAMENTO DO ECONSIS - SISTEMA ELETRÔNICO, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO. DATA: 03/05/2018. VALOR: -, VIGÊNCIA: 48 (QUARENTA E OITO) MESES. BASE LEGAL: -, CONTRATO Nº 092/2018 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATADO: GOMMA MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 61.457.941/0001-43. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de impressoras e multifuncionais, novas, sem uso, não recondicionadas e em linha de produção, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, partes e componentes necessários, bem como de todos os suprimentos (toner) e materiais de consumo, exceto papel, conforme termo de referência contida no Anexo I. DATA: 09/05/2018. VALOR: -, BASE LEGAL: Pregão Presencial 002/2018, CONTRATO Nº 162/2018. CONTRATADO: ANTUNES & RUIVO COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZADOS POR CONTA DE TERCEIROS LTDA EPP. CNPJ: 22.335.562/0001-29. OBJETO: Aquisição Parcelada de Materiais de Cozinha, para atender a demanda de Diversas Secretarias, conforme Memorial Descritivo contida no Anexo I. DATA: 27/06/2018. VALOR: R\$ 9.807,59. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, BASE LEGAL: Pregão Presencial 030/2018. CONTRATO Nº 163/2018. CONTRATADO: ANA CAROLINA VIEIRA DE QUEIROZ COSTA ME. CNPJ: 11.770.145/0001-98. OBJETO: Aquisição Parcelada de Materiais de Cozinha, para atender a demanda de Diversas Secretarias, conforme Memorial Descritivo contida no Anexo I. DATA: 27/06/2018. VALOR: R\$ 27.509,04. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, BASE LEGAL: Pregão Presencial 030/2018. CONTRATO Nº 164/2018. CONTRATADO: OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 01.817.838/0001-35. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS ALVARO GUILHERME COUTINHO E JOSÉ JÚLIO DA COSTA CABRAL, NO BAIRRO MARIA DA GLÓRIA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME ANEXOS. DATA: 10/07/2018. VALOR: R\$ 217.385,08. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, BASE LEGAL: Tomada de Preços 004/2018. CONTRATO Nº 165/2018. CONTRATADO: SAMAPI CIRURGICA LTDA EPP. CNPJ: 05.464.427/0001-64. OBJETO: Aquisição de Alimentação/Suplemento para os pacientes de Ordem Judicial do município, conforme Termo de Referência contida no Anexo I. DATA: 10/07/2018. VALOR: R\$ 25.401,30. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, BASE LEGAL: Pregão Presencial 037/2018. CONTRATO Nº 166/2018. CONTRATADO: ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA EPP. CNPJ: 07.254.608/0001-91. OBJETO: Aquisição

de Alimentação/Suplemento para os pacientes de Ordem Judicial do município, conforme Termo de Referência contida no Anexo I. DATA: 10/07/2018. VALOR: R\$ 20.592,00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, BASE LEGAL: Pregão Presencial 037/2018. CONTRATO Nº 167/2018. CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ PASSOS FALQUEIRO EPP. CNPJ: 27.446.185/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento serviços e peças para retífica do Caminhão Ford Cargo 1317 - Ano/Modelo 2010/2010, conforme Termo de Referência contida no Anexo I. DATA: 10/07/2018. VALOR: R\$ 22.330,00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, BASE LEGAL: Pregão Presencial 048/2018. CONTRATO Nº 168/2018. CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95. OBJETO: aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS, com as especificações descritas no correspondente processo de contratação. DATA: 18/07/2018. VALOR: R\$ 7.990,00. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, BASE LEGAL: INEXIGIBILIDADE 001/2018



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA CONVIDA PARA SOLENIDADE DE JURAMENTO À BANDEIRA E ENTREGA DE CERTIFICADO MILITAR, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2018 AS 08:00 NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA.





PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 003/2017

Atribuição de Classes/Aulas para os Professores de Educação Básica I e II.

A Secretaria da Educação e Cultura em conformidade com os itens 11.04, 11.05 e 11.6 do Processo Seletivo PSPMAS 003/2017, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de Professor de Educação Básica I e II para a sessão de atribuição de classes/aulas, conforme segue:

1º Convocar os professores aprovados no Processo Seletivo PSPMAS 003/2017, conforme relações abaixo, para participar da sessão de atribuição de classe/aulas para as Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. A quantidade de vagas será apresentada para os candidatos no início do processo de atribuição, conforme local e horário abaixo. Os candidatos que ultrapassarem o número de vagas, somente escolherão em caso de não comparecimento ou desistência dos candidatos melhor classificados.

Dia: 10 de agosto de 2018

Horário: às 8h

**Local: CIE Prof. Osmar Giacomelli, sito à Avenida Luane Milanda Oliveira, nº 500
Jardim Salete - Aracoiaba da Serra – SP**

PEB I

Class.	Candidato
53	FABIANA PAGANOTTI ROQUE RIGHETTI
54	PATRICIA DE FATIMA SOARES
55	LAUDINICE APARECIDA BATISTA DA CRUZ
56	CARINA ROSA DOMINGUES
57	JOSELAINE DA ROCHA RIBEIRO
58	THAIS FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS CARDOSO
59	ELAINE DA SILVA GONCALVES
60	ALINE PINHEIRO DE ARRUDA
61	BRUNA FERREIRA DURAO SARTI
62	EDNEIA DE LIMA SILVA

PEB II

Class.	Candidato
25	ADRIANA MARIA VANZELLI ZUCOLI
26	VANESSA SANTOS ALBUQUERQUE
27	GRASIELLE MACIEL COSTA MELO
28	PAMELA GREICE TOMAZ
29	STEPHANNE CAVALCANTE DOS SANTOS
30	MARIANA NEVES CORREA
31	PATRICIA MARIA DOS SANTOS GONCALVES
32	ELIANE PAES DE OLIVEIRA
33	MARLENE SUELI CARRASCHI DE SOUZA
34	RENATA SETTE



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

2º A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo PSPMAS 003/2017.

3º O candidato convocado ou seu representante legal, deverá estar presente no local e horário determinado, onde será obrigatório a entrega dos seguintes documentos:

a) Cópia dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de Identidade (RG)
- Cartão do CPF
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH
- Título de Eleitor
- PIS ou PASEP
- Comprovante de Endereço
- Banco do Brasil (dados da conta)
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento (se solteiro)
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Caderneta de Vacinação dos filhos maiores de 01 ano e menores de 05 anos
- Histórico Escolar do Ensino Médio e Diploma do Ensino Superior
- Documento do Registro Profissional (CREF)
- Certificado de Reservista

b) Documentos originais:

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 01 foto 3x4 recente
- Declaração de Acúmulo (orientações no item 4º)

4º Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

5º O candidato convocado pelo presente Edital ou seu representante legal, que não comparecer à referida sessão de atribuição terá exaurido seus direitos no Processo Seletivo.

6º Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 30 de julho de 2018.

FAUSTO DE BARROS
Secretário da Educação e Cultura

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Ensino Exercício: 2018

Anexo IX

Período: 01/04/2018 até 30/06/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF				Valor	
Impostos Próprios	10.612.834,53	Saldo de Exer.Anteriores				0,00	
Transferências Constitucionais	22.642.075,34	Aplicações Financeiras				0,00	
Total da Receita de Impostos	33.254.909,87	Total do FUNDEF				0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		LEI Nº 9424, de 24/12/96				Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	8.313.727,47	Magistério - mínimo de 60%				0,00	
		Total - 100% dos recursos				0,00	
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS				Valor	
Transferências do Exercício	11.235.120,97	Recebidos no Exercício				4.006.646,42	
Aplicações Financeiras	24.546,67	Saldo de Exer.Anteriores				0,00	
Total do FUNDEB	11.259.667,64	Total de Rec.Vinculados				4.006.646,42	
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07		APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado					
Magistério - art.22 - mínimo 60%	6.755.800,58	deverá ser aplicado no exercício seguinte					
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	10.696.684,26						
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		9.860.973,56	29,65 %	8.153.492,70	24,53 %	7.522.626,15	22,62 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		7.388.291,25	65,62 %	7.281.756,45	64,67 %	6.076.341,30	53,97 %
Outras		3.608.017,04	32,04 %	2.144.077,54	19,04 %	2.144.077,54	19,04 %
Total		10.996.308,29	97,66 %	9.425.833,99	83,71 %	8.220.418,84	73,01 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES		7.102.593,00	177,27 %	2.630.201,76	65,65 %	2.103.322,40	52,50 %



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Ensino Exercício: 2018

Anexo IX

Período: 01/04/2018 até 30/06/2018

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL
752.449.858-68

MARIA APARECIDA BUFALO
CONTADORA
049.819.508-29

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2017 A JUN/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.622.443,89	7.442.901,64	7.026.327,41	8.060.936,93	7.013.947,77	9.511.047,82	9.621.295,45	7.840.390,78	7.281.951,45	10.236.202,76	9.198.430,04	7.713.661,13	98.569.537,07	97.160.063,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.290.968,04	1.284.719,34	213.305,55	1.249.064,02	1.359.752,36	1.386.802,35	1.202.556,91	871.959,76	965.373,97	4.556.027,98	1.913.793,33	1.603.122,64	17.897.446,25	19.913.136,00
IPTU	655.741,45	606.196,91	645.759,68	660.775,45	639.231,53	713.257,21	567.663,61	297.829,17	379.220,08	3.698.723,68	1.157.137,38	809.045,43	10.830.581,58	11.256.000,00
ISS	339.816,44	379.106,91	338.892,23	367.002,05	336.646,57	339.288,42	414.025,28	340.761,38	344.512,88	466.111,38	452.156,36	372.694,17	4.491.014,07	5.227.000,00
ITBI	50.124,02	127.908,50	78.270,92	132.988,37	290.912,86	155.911,78	149.543,76	81.069,80	92.192,25	187.312,07	127.955,52	230.720,63	1.704.910,48	1.815.020,00
IRRF	50.160,69	7.849,45	56.650,64	56.335,38	48.245,09	137.111,19	7.618,89	108.323,41	81.911,29	82.927,22	73.896,36	89.482,53	800.512,14	744.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Mel	195.125,44	163.657,57	-906.267,92	31.962,77	44.716,31	41.233,75	63.705,37	43.976,00	67.537,47	120.953,63	102.647,71	101.179,88	70.427,98	871.116,00
Contribuições	0,00	0,00	1.074.886,71	113.315,71	130.024,07	122.965,61	141.332,46	145.435,28	130.342,07	142.943,77	128.376,78	140.692,66	2.270.315,12	1.714.000,00
Receita Patrimonial	66.640,74	59.947,88	49.932,30	53.092,23	6.699,49	27.978,51	38.882,90	35.179,01	44.208,67	41.049,92	39.536,08	96.268,77	559.416,50	345.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	62.484,97	57.182,11	45.607,81	49.384,85	37.372,78	27.978,51	36.508,61	32.566,52	44.024,30	39.948,84	39.136,08	95.500,02	567.695,40	335.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	4.155,77	2.765,77	4.324,49	3.707,38	-30.673,29	0,00	2.374,29	2.612,49	184,37	1.101,08	400,00	768,75	-8.278,90	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	3.025,16	2.912,38	3.231,58	3.694,57	36.111,31	18.586,14	3.008,82	2.917,05	1.882,75	2.281,43	3.226,02	2.067,25	82.944,46	61.000,00
Transferências Correntes	5.850.673,25	5.704.655,10	5.143.975,77	5.694.505,07	4.958.594,60	6.866.847,69	8.121.816,22	6.726.175,75	6.089.875,43	5.159.578,28	7.033.844,19	5.824.317,85	73.174.859,20	74.207.927,00
Cota-Parte do FPM	2.186.686,33	1.483.430,30	1.245.581,81	1.411.599,72	1.451.929,17	2.793.593,33	1.767.550,09	2.310.740,76	1.556.031,90	1.631.448,77	2.002.184,00	1.874.950,11	21.715.726,29	23.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.089.217,37	1.266.628,11	1.181.710,69	1.356.235,91	1.042.506,02	1.215.647,74	1.496.217,74	1.093.388,72	1.177.147,63	866.408,31	1.729.072,22	1.144.466,87	14.658.647,33	13.285.000,00
Cota-Parte do IPVA	165.660,17	219.878,22	216.444,31	174.482,62	148.440,84	176.075,65	1.809.375,62	797.292,49	696.506,57	204.021,76	192.910,05	186.179,17	4.987.267,47	4.782.000,00
Cota-Parte do ITR	2.364,32	412,61	11.131,25	64.422,21	5.915,63	4.694,47	3.964,62	1.909,12	1.739,76	362,48	2.007,85	9.571,05	108.495,37	105.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.361,51	5.361,51	5.361,51	5.361,51	5.361,51	5.361,51	5.534,43	5.534,43	5.534,43	5.534,43	5.534,43	5.534,43	65.375,64	70.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.349,33	8.912,59	7.618,69	9.491,90	10.477,28	10.352,16	11.622,96	11.303,54	9.089,31	9.780,53	10.542,25	1.082,51	107.623,05	87.000,00
Transferências do FUNDEB	1.472.391,14	1.777.010,46	1.613.206,38	1.829.502,50	1.420.528,21	1.710.627,17	2.649.990,65	1.765.464,09	1.796.426,14	1.229.200,77	2.246.225,95	1.547.813,37	21.058.386,83	21.342.000,00
Outras Transferências Correntes	921.643,08	943.021,30	862.921,13	843.408,70	873.435,94	950.495,66	377.560,11	740.542,60	847.399,69	1.212.821,23	845.367,44	1.054.720,34	10.473.337,22	11.036.927,00
Outras Receitas Correntes	411.136,70	390.666,94	540.995,50	947.265,33	522.765,94	1.087.867,52	113.698,14	58.723,93	50.268,56	334.321,38	79.653,64	47.191,96	4.584.555,54	919.000,00
DEDUÇÕES (II)	515.590,63	596.924,41	533.569,43	604.318,49	532.382,33	671.356,76	1.018.853,12	844.033,84	689.209,88	543.536,53	788.450,17	644.356,81	7.982.582,40	8.065.800,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	515.590,63	596.924,41	533.569,43	604.318,49	532.382,33	671.356,76	1.018.853,12	844.033,84	689.209,88	543.536,53	788.450,17	644.356,81	7.982.582,40	8.065.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	7.106.853,26	6.845.977,23	6.492.757,98	7.456.618,44	6.481.565,44	8.839.691,06	8.602.442,33	6.996.356,94	6.592.741,57	9.692.666,23	8.409.979,87	7.069.304,32	90.586.954,67	89.094.263,00
FUNDEB RECEBIDO	1.472.391,14	1.777.010,46	1.613.206,38	1.829.502,50	1.420.528,21	1.710.627,17	2.649.990,65	1.765.464,09	1.796.426,14	1.229.200,77	2.246.225,95	1.547.813,37	21.058.386,83	21.342.000,00
FUNDEB RETIDO	515.590,63	596.924,41	533.569,43	604.318,49	532.382,33	671.356,76	1.018.853,12	844.033,84	689.209,88	543.536,53	788.450,17	644.356,81	7.982.582,40	8.065.800,00

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	19.042.020,00	19.042.020,00	10.612.834,53	55,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.999.000,00	8.999.000,00	4.862.077,17	54,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.793.000,00	1.793.000,00	866.404,50	48,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.933.000,00	4.933.000,00	2.146.198,69	43,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	744.000,00	744.000,00	444.159,70	59,70
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	160.000,00	160.000,00	54.929,57	34,33
Dívida Ativa dos Impostos	1.652.020,00	1.652.020,00	1.741.280,81	105,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	761.000,00	761.000,00	497.784,09	65,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.329.000,00	40.329.000,00	22.642.075,34	56,14
Cota-Parte do FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	11.142.905,63	50,65
Cota Parte do ITR	105.000,00	105.000,00	19.554,88	18,62
Cota-Parte do IPVA	4.782.000,00	4.782.000,00	3.886.285,66	81,27
Cota-Parte do ICMS	13.285.000,00	13.285.000,00	7.506.701,49	56,51
Cota-Parte IPI-Exportação	87.000,00	87.000,00	53.421,10	61,40
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	70.000,00	70.000,00	33.206,58	47,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	33.206,58	47,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	59.371.020,00	59.371.020,00	33.254.909,87	56,01

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.804.300,00	2.804.300,00	1.209.199,96	43,12
Provenientes da União	2.576.700,00	2.576.700,00	1.113.207,88	43,20
Provenientes dos Estados	145.600,00	145.600,00	58.889,00	40,45
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	82.000,00	82.000,00	37.103,08	45,25
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	1.344.770,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	64.800,00	64.800,00	3.600,00	5,56
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.869.100,00	2.869.100,00	2.557.569,96	89,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	16.564.856,00	16.783.628,62	8.888.061,33	52,96	7.029.037,43	41,88	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	8.821.340,00	8.805.840,00	4.696.875,48	53,34	4.694.571,95	53,31	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.743.516,00	7.977.788,62	4.191.185,85	52,54	2.334.465,48	29,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	516.300,00	1.940.019,52	6.507,00	0,34	4.887,00	0,25	0,00
Investimentos	516.300,00	1.940.019,52	6.507,00	0,34	4.887,00	0,25	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.081.156,00	18.723.648,14	8.894.568,33	47,50	7.033.924,43	37,57	0,00

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	17.081.156,00	18.723.648,14	8.894.568,33	100,00	7.033.924,43	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	21,15
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	2.045.687,95
---	--------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	8.656,49	0,00	0,00	8.656,49	0,00
Inscritos em 2017	1.195.586,90	0,00	816.249,27	379.337,63	0,00
Total	1.204.243,39	0,00	816.249,27	387.994,12	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	7.807.180,00	9.504.672,14	4.896.971,98	55,06	3.916.440,29	55,68	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.807.176,00	7.752.176,00	3.421.008,86	38,46	2.622.399,77	37,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	464.000,00	464.000,00	150.372,48	1,69	133.161,76	1,89	0,00
Vigilância Sanitária	482.000,00	482.000,00	186.079,54	2,09	160.471,54	2,28	0,00
Vigilância Epidemiológica	520.800,00	520.800,00	240.135,47	2,70	201.451,07	2,86	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.081.156,00	18.723.648,14	8.894.568,33	100,00	7.033.924,43	100,00	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.646.263,00	96.322.127,79	13.091.940,49	51.461.466,08	100,00	44.860.661,71	14.175.862,33	36.025.394,50	100,00	60.296.733,29	0,00
Legislativa	2.049.000,00	2.049.000,00	245.932,80	875.171,27	1,70	1.173.828,73	261.681,76	826.112,37	2,29	1.222.887,63	0,00
Ação Legislativa	2.049.000,00	2.049.000,00	245.932,80	875.171,27	1,70	1.173.828,73	261.681,76	826.112,37	2,29	1.222.887,63	0,00
Administração	9.508.400,00	9.482.400,00	1.527.264,52	6.659.555,97	12,94	2.822.844,03	1.903.468,99	5.211.714,88	14,47	4.270.685,12	0,00
Administração Geral	8.550.700,00	8.521.700,00	1.333.559,91	5.949.585,91	11,56	2.572.114,09	1.686.362,24	4.647.480,39	12,90	3.874.219,61	0,00
Controle Interno	932.200,00	935.200,00	190.410,80	705.976,65	1,37	229.223,35	213.812,95	560.241,09	1,56	374.958,91	0,00
Comunicação Social	25.500,00	25.500,00	3.293,81	3.993,41	0,01	21.506,59	3.293,80	3.993,40	0,01	21.506,60	0,00
Segurança Pública	2.621.200,00	2.629.200,00	408.764,07	1.422.375,21	2,76	1.206.824,79	454.527,78	1.255.873,29	3,49	1.373.326,71	0,00
Defesa Civil	2.621.200,00	2.629.200,00	408.764,07	1.422.375,21	2,76	1.206.824,79	454.527,78	1.255.873,29	3,49	1.373.326,71	0,00
Assistência Social	3.057.100,00	3.542.876,65	600.091,07	2.118.120,64	4,12	1.424.756,01	682.749,88	1.529.411,23	4,25	2.013.465,42	0,00
Administração Geral	643.400,00	770.587,16	102.039,27	307.461,18	0,60	463.125,98	101.076,74	295.715,50	0,82	474.871,66	0,00
Assistência ao Idoso	78.000,00	78.000,00	48.000,00	78.000,00	0,15	0,00	29.000,00	39.000,00	0,11	39.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	274.600,00	310.700,00	0,00	310.687,20	0,60	12,80	54.024,40	142.489,20	0,40	168.210,80	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	895.300,00	1.159.046,66	284.309,08	796.017,38	1,55	363.029,28	229.211,25	490.656,56	1,36	668.390,10	0,00
Assistência Comunitária	1.165.800,00	1.224.542,83	165.742,72	625.954,88	1,22	598.587,95	269.437,49	561.549,97	1,56	662.992,86	0,00
Saúde	17.081.156,00	18.723.648,14	2.423.182,29	8.894.568,33	17,28	9.829.079,81	2.652.121,57	7.033.924,43	19,52	11.689.723,71	0,00
Atenção Básica	7.807.180,00	9.504.672,14	1.180.423,98	4.896.971,98	9,52	4.607.700,16	1.463.149,85	3.916.440,29	10,87	5.588.231,85	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.807.176,00	7.752.176,00	1.028.616,36	3.421.008,86	6,65	4.331.167,14	990.119,94	2.622.399,77	7,28	5.129.776,23	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	464.000,00	464.000,00	77.790,69	150.372,48	0,29	313.627,52	62.783,02	133.161,76	0,37	330.838,24	0,00
Vigilância Sanitária	482.000,00	482.000,00	50.543,59	186.079,54	0,36	295.920,46	57.011,59	160.471,54	0,45	321.528,46	0,00
Vigilância Epidemiológica	520.800,00	520.800,00	85.807,67	240.135,47	0,47	280.664,53	79.057,17	201.451,07	0,56	319.348,93	0,00
Educação	45.756.327,00	45.866.669,26	6.650.688,01	25.246.928,32	49,06	20.619.740,94	6.632.612,69	16.289.803,57	45,22	29.576.865,69	0,00
Alimentação e Nutrição	4.545.894,00	4.545.894,00	165.435,25	1.941.683,82	3,77	2.604.210,18	285.818,59	676.254,40	1,88	3.869.639,60	0,00
Ensino Fundamental	23.321.607,00	23.448.207,00	3.034.207,55	13.269.346,32	25,79	10.178.860,68	3.946.628,48	10.074.211,71	27,96	13.373.995,29	0,00
Ensino Médio	2.534.500,00	2.534.500,00	162.000,00	2.514.996,00	4,89	19.504,00	848.983,36	1.260.740,16	3,50	1.273.759,84	0,00
Ensino Superior	309.000,00	309.000,00	0,00	300.000,00	0,58	9.000,00	52.720,38	93.507,71	0,26	215.492,29	0,00
Educação Infantil	14.779.326,00	14.721.068,26	3.289.045,21	6.912.902,18	13,43	7.808.166,08	1.446.561,88	4.029.389,59	11,18	10.691.678,67	0,00
Educação Especial	266.000,00	308.000,00	0,00	308.000,00	0,60	0,00	51.900,00	155.700,00	0,43	152.300,00	0,00
Cultura	1.129.000,00	2.171.724,81	95.878,03	581.013,94	1,13	1.590.710,87	111.735,31	362.564,00	1,01	1.809.160,81	0,00
Difusão Cultural	1.129.000,00	2.171.724,81	95.878,03	581.013,94	1,13	1.590.710,87	111.735,31	362.564,00	1,01	1.809.160,81	0,00
Urbanismo	4.064.780,00	4.554.280,00	478.694,10	2.240.715,16	4,35	2.313.564,84	639.675,58	1.485.556,54	4,12	3.068.723,46	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.157.480,00	2.371.480,00	386.847,10	1.163.335,33	2,26	1.208.144,67	335.192,16	868.648,59	2,41	1.502.831,41	0,00
Serviços Urbanos	1.907.300,00	2.182.800,00	91.847,00	1.077.379,83	2,09	1.105.420,17	304.483,42	616.907,95	1,71	1.565.892,05	0,00
Saneamento	1.315.000,00	2.666.253,16	138.236,36	1.690.633,60	3,29	975.619,56	365.557,73	677.907,05	1,88	1.988.346,11	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.201], PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Maio a Junho 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Saneamento Básico Urbano	1.315.000,00	2.666.253,16	138.236,36	1.690.633,60	3,29	975.619,56	365.557,73	677.907,05	1,88	1.988.346,11	0,00
Gestão Ambiental	483.700,00	483.700,00	78.342,87	237.022,87	0,46	246.677,13	82.342,87	229.022,87	0,64	254.677,13	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	483.700,00	483.700,00	78.342,87	237.022,87	0,46	246.677,13	82.342,87	229.022,87	0,64	254.677,13	0,00
Agricultura	428.600,00	945.100,00	18.235,84	158.342,36	0,31	786.757,64	28.322,56	97.281,82	0,27	847.818,18	0,00
Extensão Rural	428.600,00	945.100,00	18.235,84	158.342,36	0,31	786.757,64	28.322,56	97.281,82	0,27	847.818,18	0,00
Comércio e Serviços	82.000,00	82.000,00	19.322,98	56.196,36	0,11	25.803,64	19.322,98	56.196,36	0,16	25.803,64	0,00
Serviços Financeiros	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Turismo	78.000,00	78.000,00	19.322,98	56.196,36	0,11	21.803,64	19.322,98	56.196,36	0,16	21.803,64	0,00
Transporte	1.283.000,00	1.722.866,28	189.722,97	713.089,93	1,39	1.009.776,35	187.300,57	592.998,95	1,65	1.129.867,33	0,00
Transporte Rodoviário	1.283.000,00	1.722.866,28	189.722,97	713.089,93	1,39	1.009.776,35	187.300,57	592.998,95	1,65	1.129.867,33	0,00
Desporto e Lazer	876.000,00	979.409,49	217.584,58	567.732,12	1,10	411.677,37	154.442,06	377.027,14	1,05	602.382,35	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	3.409,49	0,00	0,00	0,00	3.409,49	0,00	0,00	0,00	3.409,49	0,00
Desporto Comunitário	876.000,00	976.000,00	217.584,58	567.732,12	1,10	408.267,88	154.442,06	377.027,14	1,05	598.972,86	0,00
Reserva de Contingência	911.000,00	423.000,00	0,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00
Reserva de Contingência	911.000,00	423.000,00	0,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	90.646.263,00	96.322.127,79	13.091.940,49	51.461.466,08	100,00	44.860.661,71	14.175.862,33	36.025.394,50	100,00	60.296.733,29	0,00

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	19.042.020,00	19.042.020,00	10.612.834,53	55,73
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.256.000,00	11.256.000,00	6.909.619,35	61,39
1.1.1 - IPTU	8.999.000,00	8.999.000,00	4.862.077,17	54,03
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.257.000,00	2.257.000,00	2.047.542,18	90,72
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.815.020,00	1.815.020,00	868.794,03	47,87
1.2.1 - ITBI	1.793.000,00	1.793.000,00	866.404,50	48,32
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	22.020,00	22.020,00	2.389,53	10,85
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.227.000,00	5.227.000,00	2.390.261,45	45,73
1.3.1 - ISS	4.933.000,00	4.933.000,00	2.146.198,69	43,51
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	294.000,00	294.000,00	244.062,76	83,01
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	744.000,00	744.000,00	444.159,70	59,70
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.829.000,00	41.829.000,00	22.642.075,34	54,13
2.1 - Cota-Parte FPM	23.500.000,00	23.500.000,00	11.142.905,63	47,42
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	22.000.000,00	22.000.000,00	11.142.905,63	50,65
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.285.000,00	13.285.000,00	7.506.701,49	56,51
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	33.206,58	47,44
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	87.000,00	87.000,00	53.421,10	61,40
2.5 - Cota-Parte ITR	105.000,00	105.000,00	19.554,88	18,62
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.782.000,00	4.782.000,00	3.886.285,66	81,27
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	60.871.020,00	60.871.020,00	33.254.909,87	54,63

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)			
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		90.000,00	90.000,00	3.490,95	3,88			
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE		4.064.636,00	4.064.636,00	1.994.270,93	49,06			
5.1 - Transferências do Salário-Educação		3.365.000,00	3.365.000,00	1.737.711,03	51,64			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE		0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE		594.964,00	594.964,00	232.754,40	39,12			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE		20.672,00	20.672,00	6.899,39	33,38			
5.5 - Outras Transferências do FNDE		84.000,00	84.000,00	0,00	0,00			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	0,00	16.906,11	0,00			
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	835,14	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	835,14	0,00			
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00			
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00			
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)		4.154.636,00	4.154.636,00	1.998.597,02	48,11			
FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)			
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		8.065.800,00	8.065.800,00	4.528.440,35	56,14			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		4.400.000,00	4.400.000,00	2.228.580,98	50,65			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		2.657.000,00	2.657.000,00	1.501.340,23	56,51			
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		14.000,00	14.000,00	6.641,28	47,44			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		17.400,00	17.400,00	10.684,25	61,40			
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))		21.000,00	21.000,00	3.910,92	18,62			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		956.400,00	956.400,00	777.282,69	81,27			
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		21.403.000,00	21.403.000,00	11.259.667,64	52,61			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		21.342.000,00	21.342.000,00	11.235.120,97	52,64			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		61.000,00	61.000,00	24.546,67	40,24			
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		13.276.200,00	13.276.200,00	6.706.680,62	50,52			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		16.291.000,00	16.250.000,00	7.388.291,25	45,47	7.281.756,45	44,81	0,00
13.1 - Com Educação Infantil		3.525.000,00	3.484.000,00	1.389.253,86	39,88	1.389.253,86	39,88	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental		12.766.000,00	12.766.000,00	5.999.037,39	46,99	5.892.502,59	46,16	0,00
14. OUTRAS DESPESAS		5.112.000,00	5.153.000,00	3.608.017,04	70,02	2.144.077,54	41,61	0,00
14.1 - Com Educação Infantil		2.673.000,00	2.809.000,00	1.698.777,13	60,48	1.340.969,59	47,74	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental		2.439.000,00	2.344.000,00	1.909.239,91	81,45	803.107,95	34,26	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		21.403.000,00	21.403.000,00	10.996.308,29	51,38	9.425.833,99	44,04	0,00

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					Valor		
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00		
16.1 - FUNDEB 60%					0,00		
16.2 - FUNDEB 40%					0,00		
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00		
17.1 - FUNDEB 60%					0,00		
17.2 - FUNDEB 40%					0,00		
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					0,00		
INDICADORES DO FUNDEB					Valor		
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)					9.425.833,99		
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)					64,67		
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)					19,04		
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%					16,29		
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					Valor		
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00		
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018					0,00		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	13.144.200,00	12.975.600,00	5.525.902,18	42,59	4.029.389,59	31,05	0,00
22.1 Creche	9.442.800,00	9.332.800,00	3.932.078,32	42,13	2.767.668,53	29,66	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.620.000,00	3.720.000,00	1.854.781,09	49,86	1.693.706,42	45,53	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.822.800,00	5.612.800,00	2.077.297,23	37,01	1.073.962,11	19,13	0,00
22.2 Pré-escola	3.701.400,00	3.642.800,00	1.593.823,86	43,75	1.261.721,06	34,64	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.578.000,00	2.573.000,00	1.233.249,90	47,93	1.036.517,03	40,28	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.123.400,00	1.069.800,00	360.573,96	33,70	225.204,03	21,05	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	20.196.220,00	20.362.820,00	10.775.939,32	52,92	9.005.296,75	44,22	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.205.000,00	15.110.000,00	7.908.277,30	52,34	6.695.610,54	44,31	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.991.220,00	5.252.820,00	2.867.662,02	54,59	2.309.686,21	43,97	0,00
24. ENSINO MÉDIO	2.534.500,00	2.534.500,00	2.514.996,00	99,23	1.260.740,16	49,74	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	309.000,00	309.000,00	300.000,00	97,09	93.507,71	30,26	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	36.183.920,00	36.181.920,00	19.116.837,50	52,84	14.388.934,21	39,77	0,00

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

Page 4 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor		
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					6.706.680,62		
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00		
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00		
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00		
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²					0,00		
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00		
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)					6.706.680,62		
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)					6.328.005,72		
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%					19,03		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.365.000,00	3.365.000,00	2.774.407,00	82,45	1.208.414,96	35,91	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.636.513,00	1.746.855,26	1.387.000,00	79,40	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	5.001.513,00	5.111.855,26	4.161.407,00	81,41	1.208.414,96	23,64	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	41.185.433,00	41.293.775,26	23.278.244,50	56,37	15.597.349,17	37,77	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <ANO> (g)		
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					6.797,36		0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					6.797,36		0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2018 / BIMESTRE Maio - Junho

Page 5 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	115.668,19	181.265,99
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.235.120,97	1.737.711,03
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.334.205,44	1.285.821,47
48.1 - Orçamento do Exercício	8.218.537,25	1.106.210,72
48.2 - Restos a Pagar	115.668,19	179.610,75
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.546,67	3.477,49
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.041.130,39	636.633,04
51. (+) Ajustes	1.094.635,86	13.143,30
51.1 Retenções	1.094.635,86	13.143,30
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	4.135.766,25	649.776,34

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.201], PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			0,00			0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			0,00			0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			0,00			0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			0,00			0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00			0,00			0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.201], PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ Milhares

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.201], PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R\$ Milhares
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Jan a Jun/2018	Jan a Jun/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.201], PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

5 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								R\$ Milhares
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO					APORTES REALIZADOS			
DO RPPS								
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		1.704.904,00	2.120.072,63	2.619.009,44	0,00	1.205.967,19	653.790,47	5.320.369,58	3.265.416,57	3.166.242,08	0,00	2.807.917,97	4.013.885,16
02	PREFEITURA MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	1.704.904,00	2.120.072,63	2.619.009,44	0,00	1.205.967,19	653.790,47	5.320.369,58	3.265.416,57	3.166.242,08	0,00	2.807.917,97	4.013.885,16
0201	GABINETE DO PREFEITO	380.149,92	121.101,20	246.288,21	0,00	254.962,91	0,00	132.011,19	124.317,17	124.317,17	0,00	7.694,02	262.656,93
0203	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	5.969,12	19.314,29	25.283,41	0,00	0,00	0,00	875,63	847,63	847,63	0,00	28,00	28,00
0204	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	22.522,36	66.257,63	88.719,99	0,00	60,00	0,00	74.125,14	57.849,98	56.515,47	0,00	17.609,67	17.669,67
0205	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	88.395,44	17.160,78	21.946,97	0,00	83.609,25	136.119,99	281.146,20	225.231,42	225.231,42	0,00	192.034,77	275.644,02
0206	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	15.601,86	37.575,50	53.177,36	0,00	0,00	0,00	77.754,38	67.231,13	59.562,33	0,00	18.192,05	18.192,05
0207	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	65.543,01	164.931,24	186.925,05	0,00	43.549,20	505.238,04	2.339.721,71	951.454,02	951.454,02	0,00	1.893.505,73	1.937.054,93
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	484.956,89	650.310,16	675.533,04	0,00	459.734,01	8.656,49	1.195.586,90	903.369,21	816.249,27	0,00	387.994,12	847.728,13
0209	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	629.850,58	969.244,11	1.258.742,87	0,00	340.351,82	3.775,95	1.154.204,15	893.719,74	892.310,10	0,00	265.670,00	606.021,82
0210	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11.914,82	74.177,72	62.392,54	0,00	23.700,00	0,00	64.944,28	41.396,27	39.754,67	0,00	25.189,61	48.889,61
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		1.704.904,00	2.120.072,63	2.619.009,44	0,00	1.205.967,19	653.790,47	5.320.369,58	3.265.416,57	3.166.242,08	0,00	2.807.917,97	4.013.885,16

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 4

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	89.094.263,00	47.363.491,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	19.913.136,00	11.112.834,59
IPTU	11.256.000,00	6.909.619,35
ISS	5.227.000,00	2.390.261,45
ITBI	1.815.020,00	868.794,03
IRRF	744.000,00	444.159,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	871.116,00	500.000,06
Contribuições	1.714.000,00	829.123,02
Receita Patrimonial	345.000,00	295.125,35
Aplicações Financeiras (II)	334.000,00	287.684,37
Outras Receitas Patrimoniais	11.000,00	7.440,98
Transferências Correntes	66.142.127,00	34.427.167,37
Cota-Parte do FPM	19.100.000,00	8.914.324,65
Cota-Parte do ICMS	10.628.000,00	6.005.361,26
Cota-Parte do IPVA	3.825.600,00	3.109.002,97
Cota-Parte do ITR	84.000,00	15.643,96
Transferências da LC 87/1996	56.000,00	26.565,30
Transferências da LC 61/1989	69.600,00	42.736,85
Transferências do FUNDEB	21.342.000,00	11.235.120,97
Outras Transferências Correntes	11.036.927,00	5.078.411,41
Demais Receitas Correntes	980.000,00	699.240,93
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	980.000,00	699.240,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	88.760.263,00	47.075.806,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.552.000,00	2.487.387,25
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.551.000,00	2.487.387,25
Convênios	0,00	1.814.195,00
Outras Transferências de Capital	1.551.000,00	673.192,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.201], PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 4

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Jun 2018
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.552.000,00	2.487.387,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV+XI)	90.312.263,00	49.563.194,14

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 4

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	86.199.312,33	48.737.680,67	35.826.294,76	31.386.850,46	2.535.426,04	1.456.026,89	1.437.293,32
Pessoal e Encargos Sociais	47.046.040,00	23.212.291,18	22.712.839,61	19.239.909,32	1.415.419,41	287,03	287,03
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	35.000,00	17.377,48	17.377,48	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.103.272,33	25.490.389,49	13.096.077,67	12.129.563,66	1.120.006,63	1.455.739,86	1.437.006,29
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	39.103.272,33	25.490.389,49	13.096.077,67	12.129.563,66	1.120.006,63	1.455.739,86	1.437.006,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	86.149.312,33	48.702.680,67	35.808.917,28	31.369.472,98	2.535.426,04	1.456.026,89	1.437.293,32
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.699.815,46	2.723.785,41	199.099,74	124.116,83	83.583,40	1.809.389,68	1.728.948,76
Investimentos	9.545.815,46	2.573.785,41	131.801,91	56.819,00	83.583,40	1.809.389,68	1.728.948,76
Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	150.000,00	150.000,00	67.297,83	67.297,83	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	9.545.815,46	2.573.785,41	131.801,91	56.819,00	83.583,40	1.809.389,68	1.728.948,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	423.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	96.118.127,79	51.276.466,08	35.940.719,19	31.426.291,98	2.619.009,44	3.265.416,57	3.166.242,08
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							12.351.650,64

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-132.000,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	12.351.650,64

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	153.000,00

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

Page 4 of 4

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Jun 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.896.025,26	1.857.046,98
DEDUÇÕES (XXIX)	11.823.281,28	23.729.336,08
Disponibilidade de Caixa	11.813.281,28	23.719.336,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.638.257,91	25.024.477,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.824.976,63	1.305.141,68
Demais Haveres Financeiros	10.000,00	10.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-8.927.256,02	-21.872.289,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		12.945.033,08

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Jun 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.519.834,95
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	10.425.198,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	10.425.198,13

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.223.244,16
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.223.244,16
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	90.646.263,00	90.646.263,00	16.338.458,97	18,02	49.850.878,51	54,99	40.795.384,49
RECEITAS CORRENTES	89.094.263,00	89.094.263,00	15.479.284,19	17,37	47.363.491,26	53,16	41.730.771,74
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	19.913.136,00	19.913.136,00	3.516.915,97	17,66	11.112.834,59	55,81	8.800.301,41
Impostos	19.042.020,00	19.042.020,00	3.313.088,38	17,40	10.612.834,53	55,73	8.429.185,47
Taxas	871.116,00	871.116,00	203.827,59	23,40	500.000,06	57,40	371.115,94
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.714.000,00	1.714.000,00	269.069,44	15,70	829.123,02	48,37	884.876,98
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.714.000,00	1.714.000,00	269.069,44	15,70	829.123,02	48,37	884.876,98
RECEITA PATRIMONIAL	345.000,00	345.000,00	135.804,85	39,36	295.125,35	85,54	49.874,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	1.168,75	11,69	7.440,98	74,41	2.559,02
Valores Mobiliários	335.000,00	335.000,00	134.636,10	40,19	287.684,37	85,88	47.315,63
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	61.000,00	61.000,00	5.293,27	8,68	15.383,32	25,22	45.616,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	45.000,00	45.000,00	5.293,27	11,76	15.383,32	34,19	29.616,68
TRANSFERENCIAS CORRENTES	66.142.127,00	66.142.127,00	11.425.355,06	17,27	34.427.167,37	52,05	31.714.959,63
Transferências da União e suas Entidades	27.234.056,00	27.234.056,00	4.453.574,13	16,35	12.517.362,35	45,96	14.716.693,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	17.566.071,00	17.566.071,00	3.177.741,61	18,09	10.674.684,05	60,77	6.891.386,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.342.000,00	21.342.000,00	3.794.039,32	17,78	11.235.120,97	52,64	10.106.879,03
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	919.000,00	919.000,00	126.845,60	13,80	683.857,61	74,41	235.142,39
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	159.000,00	159.000,00	13.886,90	8,73	29.321,21	18,44	129.678,79
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	501.000,00	501.000,00	93.248,93	18,61	599.640,00	119,69	-98.640,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	259.000,00	259.000,00	19.709,77	7,61	54.896,40	21,20	204.103,60
RECEITAS DE CAPITAL	1.552.000,00	1.552.000,00	859.174,78	55,36	2.487.387,25	160,27	-935.387,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.551.000,00	1.551.000,00	859.174,78	55,39	2.487.387,25	160,37	-936.387,25
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	364.170,00	0,00	1.814.195,00	0,00	-1.814.195,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.551.000,00	1.551.000,00	495.004,78	31,92	673.192,25	43,40	877.807,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.201], PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	90.646.263,00	90.646.263,00	16.338.458,97	18,02	49.850.878,51	54,99	40.795.384,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	90.646.263,00	90.646.263,00	16.338.458,97	18,02	49.850.878,51	54,99	40.795.384,49
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	90.646.263,00	90.646.263,00	16.338.458,97	18,02	49.850.878,51	54,99	40.795.384,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			2.223.244,16		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			2.223.244,16		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²
			BIMESTRE	JAN A JUN		BIMESTRE	JAN A JUN			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	90.646.263,00	96.322.127,79	13.091.940,49	51.461.466,08	44.860.661,71	14.175.862,33	36.025.394,50	60.296.733,29	31.510.967,29	0,00
DESPESAS CORRENTES	83.743.463,00	86.199.312,33	11.110.293,81	48.737.680,67	37.461.631,66	14.064.695,81	35.826.294,76	50.373.017,57	31.386.850,46	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.231.340,00	47.046.040,00	7.912.997,75	23.212.291,18	23.833.748,82	8.086.912,14	22.712.839,61	24.333.200,39	19.239.909,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	35.000,00	15.000,00	5.764,45	17.377,48	32.622,52	17.377,48	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.462.123,00	39.103.272,33	3.197.296,06	25.490.389,49	13.612.882,84	5.972.019,22	13.096.077,67	26.007.194,66	12.129.563,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.991.800,00	9.699.815,46	1.981.646,68	2.723.785,41	6.976.030,05	111.166,52	199.099,74	9.500.715,72	124.116,83	0,00
INVESTIMENTOS	4.812.800,00	9.545.815,46	1.981.646,68	2.573.785,41	6.972.030,05	88.733,91	131.801,91	9.414.013,55	56.819,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.175.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	22.432,61	67.297,83	82.702,17	67.297,83	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	911.000,00	423.000,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00	0,00	423.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	90.646.263,00	96.322.127,79	13.091.940,49	51.461.466,08	44.860.661,71	14.175.862,33	36.025.394,50	60.296.733,29	31.510.967,29	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	90.646.263,00	96.322.127,79	13.091.940,49	51.461.466,08	44.860.661,71	14.175.862,33	36.025.394,50	60.296.733,29	31.510.967,29	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			13.825.484,01		18.339.911,22	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	90.646.263,00	96.322.127,79	13.091.940,49	51.461.466,08		14.175.862,33	49.850.878,51		49.850.878,51	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2018/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.699.815,46	2.723.785,41	199.099,74	0,00	6.976.030,05
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.699.815,46	2.723.785,41	199.099,74	0,00	6.976.030,05
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-9.699.815,46 <(a-d)>	-2.723.785,41 <(b-e)>	-	-	-6.976.030,05 <(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.